



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

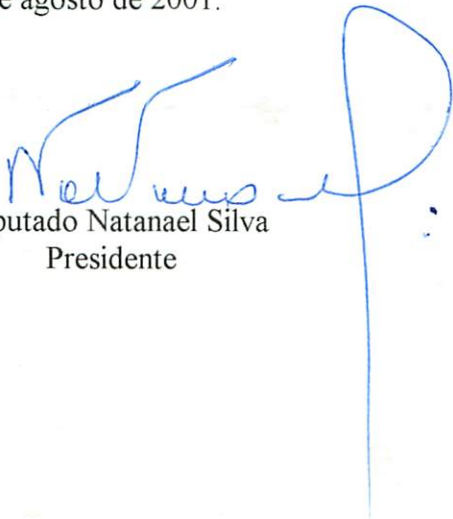
Declara de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de agosto de 2001.


Deputado Natanael Silva
Presidente



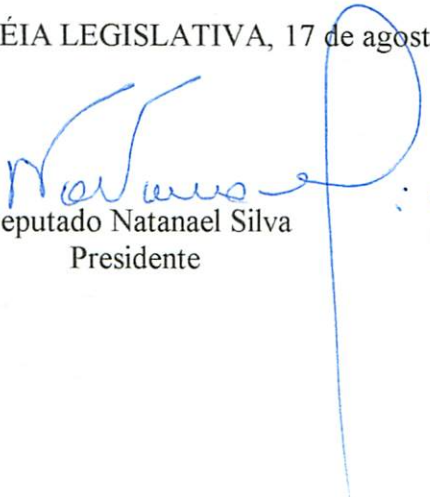
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 67/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de agosto de 2001.


Deputado Natanael Silva
Presidente